
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 011/2011-IPECAN

Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Lindalva Rodrigues Sobrinho.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria n.º. 013-A/2009-GP-PNCNR.

Resolve,

Art. 1º Conceder prorrogação de Auxílio Doença em favor da servidora Lindalva Rodrigues Sobrinho, efetiva no cargo de Baba, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Apoio, com remuneração integral a partir de 10/03/2011 e término em 08/05/2011, conforme processo do IPECAN n.º. 053/2009, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2011.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 12 de abril de 2011.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA

Superintendente do Ipecan

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:DE3152AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/05/2011. Edição 0438
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>